



# **ESTRATÉGIA**

de Combate ao Insucesso,  
Absentismo e Abandono Escolar



## **Estratégia de Combate ao Insucesso, Absentismo e Abandono Escolar**

**Entidade Promotora:** Serviço de Ação Social do Município de Borba

**Entidades Parceiras:** Comissão de Promoção de Crianças e Jovens de Borba

Agrupamento de Escolas de Borba

**Síntese:** Esta estratégia visa potenciar um acompanhamento regular de todas as crianças e jovens do concelho, monitorizando a sua frequência, comportamento e sucesso escolar.

**Contextualização:** Registou-se um aumento significativo do volume processual junto da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba em março do presente ano, trinta e sete (37) novas sinalizações, sendo que vinte e cinco (25) foram por absentismo escolar e doze (12) por abandono escolar. Através da implementação de uma estratégia inovadora, em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas de Borba e com a Segurança Social, durante doze semanas a Comissão monitorizou, quinzenalmente, através de contactos frequentes com a escola se a situação de absentismo/abandono se mantinha. Nas situações em que se mantiveram os registos de absentismo ou abandono foi transmitida essa informação à Segurança Social dando conta do incumprimento da obrigação assumida no contrato de inserção relativamente à escolaridade. Tratou-se, portanto, de uma estratégia reativa, implementada num curto espaço de tempo.

Como resultados, pode salientar-se que das vinte e cinco (25) crianças e jovens em situação de absentismo escolar, treze (13) reverteram totalmente a situação e regressaram assiduamente à escola. Das doze (12) crianças e jovens em situação de abandono escolar, seis (6) retomaram a frequência escolar, sem interrupções. Assim, reconhece-se o trabalho desenvolvido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba, tendo por base os excelentes resultados obtidos.

**Justificação:** Verificando-se o sucesso da estratégia implementada anteriormente, o Serviço de Ação Social do Município de Borba em parceria com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e com o Agrupamento de Escolas de Borba desenhou a Estratégia de Combate ao Insucesso, Absentismo e Abandono Escolar, que se pretende que seja preventiva e potencie a prevenção destes comportamentos nas crianças e jovens.

A presente Estratégia surgiu após verificação da necessidade da mesma, tendo em conta o elevado número de sinalizações recebidas pela Comissão por Absentismo e Abandono Escolar. Apesar da Comissão ter por objetivo promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, a sua atuação restringe-se à intervenção nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo.

Posto isto, o Município de Borba, através do Serviço de Ação Social, enquanto entidade com competência em matéria de infância e juventude, e de acordo com o art.º 7.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, irá implementar esta Estratégia, considerando-se que a mesma é necessária e adequada à diminuição ou erradicação destes comportamentos de absentismo e abandono escolar, constituindo-se os mesmos como fatores de risco para estas crianças e jovens.

#### **Objetivos/Ações:**

Objetivo 1 – Monitorizar a frequência, comportamento e sucesso escolar de todas as crianças e jovens.

Ação 1.1. – Monitorização mensal dos dados.

Ação 1.2. – Acompanhamento da evolução escolar de cada criança, identificando fatores de alerta.

Ação 1.3. – Envio de informações aos pais e encarregados de educação sempre que se identifiquem fatores de alerta.

Objetivo 2 – Sensibilizar as crianças e jovens para a importância da escola.

Ação 2.1. – Realização de uma reunião informal com as crianças e jovens referenciados, antes do início do ano letivo.

Ação 2.2. – Realização de atendimentos, com as crianças e jovens, sempre que se considere pertinente, face aos dados monitorizados.

Objetivo 3 – Sensibilizar os pais e encarregados de educação para a importância da educação na vida das crianças e jovens.

Ação 3.1. – Realização de uma reunião informal com os pais e encarregados de educação das crianças e jovens referenciados, antes do início do ano letivo.

Ação 3.2. – Realização de atendimentos, com os pais e encarregados de educação, sempre que se considere pertinente, face aos dados monitorizados.

Ação 3.3. – Divulgação da Estratégia junto de toda a comunidade educativa, professores, auxiliares, alunos e encarregados de educação.

**Recursos Necessários:** Psicóloga/o Educacional

**Indicadores:** Redução do número de retenções. Redução do número de alunos em situação de absentismo escolar. Redução do número de alunos em situação de abandono escolar.

**Comunicação:** Divulgação na Página de Facebook do Serviço de Ação Social do Município de Borba, na Página de Facebook da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba, e na Página de Facebook do Município de Borba. Será ainda disponibilizada toda a informação no site do Município de Borba, em separador próprio.